

PORTARIA Nº 01/2018/CSCI

O PRESIDENTE do Conselho do Sistema de Controle Interno - CSCI, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014, e Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01/2016, de 10 de março de 2016.

Considerando o que determina o artigo 20 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando os motivos elencados às folhas nº 15 e 16 do processo nº 427.695/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir como membro da Comissão para realização do Processo Seletivo a Auditora do Estado CRISTIANE LAURA DE SOUZA pela Secretária Adjunta de Corregedoria Geral - NILVA ISABEL DA ROSA.

Art. 2º. Designar como membro da Comissão para realização do Processo Seletivo a Auditora do Estado JAKELINE CIPRIANO DE SOUZA.

Cuiabá-MT, 05 de Abril de 2018.

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário-Controlador Geral do Estado

Presidente do Conselho do Sistema de Controle Interno

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f8b8a0b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar